



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Assessoria Técnica do Gabinete- ASTEC

Nota Técnica nº117/2026/ASTEC/SEHAB

Processo Administrativo: 26/1700-0000377-7

Assunto: Análise da proposta comercial

Destino: ASJUR

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026.

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar os aspectos técnicos e orçamentários da proposta apresentada pela empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. na Concorrência Eletrônica nº 0086/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução, sob demanda, de serviços de reforma, recuperação, adequação e revitalização dos Módulos Habitacionais Transportáveis (MHT).

ANÁLISE DA PROPOSTA

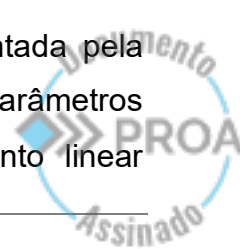
A licitante ofertou desconto linear de 1,01% sobre a planilha orçamentária de referência, mantendo a estrutura, os quantitativos, as unidades de medida, os códigos SINAPI e as composições próprias da SEHAB constantes do orçamento-base. O desconto foi aplicado aos preços unitários apresentados.

O demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas indica BDI de 23,80%, e o demonstrativo de encargos sociais adota o percentual de 112,66%, ambos coincidentes com os parâmetros estabelecidos no edital.

Os cronogramas físico-financeiros contemplam os três níveis de intervenção previstos na contratação, com prazo-base de 30 dias e previsão de até 60 dias para lotes simultâneos, em conformidade com os prazos indicados nos documentos da licitação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a proposta comercial apresentada pela empresa RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. atende aos parâmetros técnicos e econômicos examinados, especialmente quanto ao desconto linear





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Assessoria Técnica do Gabinete- ASTEC

ofertado, à manutenção da estrutura e dos quantitativos da planilha de referência, ao BDI, aos encargos sociais e aos prazos indicados nos cronogramas.

Assim, esta Assessoria Técnica entende que não há óbice ao prosseguimento dos trâmites de contratação. Encaminha-se o presente expediente aos Agentes de Contratação, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis, no exercício de suas atribuições.

Marcos Hofmeister

Analista Arquiteto – ASTEC

ID. 3870960-1 | CAU A60466-6

Ma. Arq. Urb. Samila Balbinot

Coordenadora da Assessoria Técnica

ID 5066808 | CAU A116142-3



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Samila Balbinot	SEHAB / ASTEC / 506680802	18/09/2026 14:38:32
Marcos Santanna Hofmeister	SEHAB / ASTEC / 387096001	18/09/2026 16:50:08

